

## 2.º ano/2.º e 3.º trimestres curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Dissertação de Mestrado em Sistemas Integrados de Apoio à Decisão.	CTI	Anual	1176	S = 4; OT = 72	42	—

## Despacho n.º 22 637-AP/2007

ANEXO

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, e dos Decretos-Lei n.ºs 155/89, de 11 de Maio, 42/2005, de 22 de Fevereiro, e com base no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e dos despachos n.ºs 10543/2005, 2.ª série, de 11 de Maio, e 7287-B/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Conselho Científico, na reunião de 10 de Janeiro de 2006, aprovou a adequação do curso de licenciatura em Antropologia ao ciclo de estudos em Antropologia conducente ao grau de licenciado, adequação essa registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AL-18/2007.

## Artigo 1.º

## Alteração

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, altera o plano de estudos do curso de licenciatura em Antropologia conducente à atribuição do grau de licenciado em Antropologia, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, nos termos do Título VI daquele diploma.

## Artigo 2.º

## Regime de transição

Os alunos que frequentam os planos de estudos aprovados pela deliberação n.º 19 057/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## Artigo 3.º

## Aplicação

Esta alteração do plano de estudo produz efeitos a partir do ano lectivo 2007-2008.

13 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luis Antero Reto*.

## Estrutura curricular da licenciatura em Antropologia

Área científica predominante do ciclo de estudos: antropologia.

Duração do ciclo de estudos: três anos lectivos (seis semestres).

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 créditos.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Antropologia .....	Ant	114	54
Ciência Política (a) .....	CP	—	6 (a)
Economia (a) .....	Econ	—	6 (a)
Psicologia (a) .....	Psi	—	6 (a)
Historia (b) .....	His	—	6 (b)
Sociologia (b) .....	Soc	—	6 (b)
Matemática (b) .....	Mat	—	6 (b)
<i>Total</i> .....		114	66

(a) Os alunos devem fazer uma das duas unidades curriculares indicadas.

(b) Os alunos devem fazer uma das três unidades curriculares indicadas.

*Observações.* — Os alunos que completarem um 1.º ciclo de estudos em Antropologia poderão integrar-se num Curso de Formação Complementar em Economia, História, Psicologia e Sociologia, mediante a obtenção de créditos suplementares, perfazendo um total de 30 ECTS, dos quais 18 ECTS são obtidos para além da estrutura curricular da licenciatura em Antropologia.

## Plano de estudos da licenciatura em Antropologia

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Análise Antropológica 1 — Culturas: identificações e diferenciações.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	—
Teorias e Problemáticas da Antropologia 1 — Problemát. centrais da reflexão antropológica.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	—
Etnografia 1 — Mapas Etnográficos 1 .....	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	—
Antropologia e Ciências Sociais 1 — Ciência, sociedade e cultura.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	—
Métodos e Laboratório1: Práticas de trabalho universitário.	Ant	Semestral	168	(TP = 54; OT = 2) = 56	6	—

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Análise Antropológica 2 — Poderes: o económico e o político.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	—
Teorias e Problemáticas da Antropologia 2 — históricas e escolas/paradigmas.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Etnografia 2 — Mapas Etnográficos 2 .....	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	—
Antropol. e Ciências Sociais 2 — Epistemologia e conhecimento antropológico.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	—
Métodos e Laboratório 2 — Métodos etnográficos e práticas de investigação.	Ant	Semestral	168	(TP = 54; OT = 2) = 56	6	—

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Análise Antropológica 3 — Símbolos: significados culturais.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Teorias e Problemáticas 3 — Antropologia depois do colonialismo.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Etnografia 3: Etnografia Portuguesa .....	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Optativa em Ciências Sociais .....	CP/His/ Econ/Psi	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Optativa Complementar .....	Ant	Semestral	168	(TP = 18; OT = 2; S=18) = 38	6	—
Optativa Complementar .....	Ant	Semestral	168	(TP = 18; OT = 2; S=18) = 38	6	—
Métodos e Laboratório 3: Pesq. Documental e Análise de Texto.	Ant	Semestral	168	(TP = 54; OT = 2) = 56	6	(a)
Métodos e Laboratório 5: Antropol. e Imagem	Ant	Semestral	168	(TP = 54; OT = 2) = 56	6	(a)

(a) A realizar no 3.º ou 5.º semestre do curso.

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Análise Antropológica 4 — Relações: géneros, famílias, parentesco.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Teorias e Problemáticas 4 — Os debates teóricos contemporâneos.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Optativa Complementar Etnográfica .....	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Optativa em Ciências Sociais .....	Soc./Econ./ His/GG/Mat	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Optativa Complementar .....	Ant	Semestral	168	(TP = 18; OT = 2; S=18) = 38	6	—
Optativa Complementar .....	Ant	Semestral	168	(TP = 18; OT = 2; S=18) = 38	6	—
Métodos e Laboratório 4: Métodos Biográficos	Ant	Semestral	168	(TP = 54; OT = 2) = 56	6	—

(a) A realizar no 4.º ou 6.º semestre do curso.

## 3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Análise Antropológica 3 — Símbolos: significados culturais.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Teorias e Problemáticas 3 — Antropologia depois do colonialismo.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Etnografia 3: Etnografia Portuguesa .....	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Optativa em Ciências Sociais .....	CP/His/ Econ/Psi.	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Optativa Complementar .....	Ant	Semestral	168	(TP = 18; OT = 2; S=18) = 38	6	—
Optativa Complementar .....	Ant	Semestral	168	(TP = 18; OT = 2; S=18) = 38	6	—
Métodos e Laboratório 3: Pesquisa Docum. e Análise de Texto.	Ant	Semestral	168	(TP = 54; OT = 2) = 56	6	(a)
Métodos e Laboratório 5: Antropol. e Imagem	Ant	Semestral	168	(TP = 54; OT = 2) = 56	6	(a)

(a) A realizar no 3.º ou 5.º semestre do curso.

## 3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Análise Antropológica 4 — Relações: géneros, famílias, parentesco.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Teorias e Problemáticas 4 — Os debates teóricos contemporâneos.	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Optativa Complementar Etnográfica .....	Ant	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Optativa em Ciências Sociais .....	Soc/Econ/ His/GG/Mat	Semestral	168	(TP = 36; OT = 2) = 38	6	(a)
Optativa Complementar .....	Ant	Semestral	168	(TP = 18; OT = 2; S=18) = 38	6	—
Optativa Complementar .....	Ant	Semestral	168	(TP = 18; OT = 2; S=18) = 38	6	—
Métodos e Laboratório 6: Práticas Profissionais de Antropologia.	Ant	Semestral	168	(TP = 54; OT = 2) = 56	6	—

(a) A realizar no 4.º ou 6.º semestre do curso.

Nota. — O conjunto de unidades curriculares optativas é definido anualmente pela Comissão Científica de Antropologia.

### Deliberação n.º 1950-A/2007

Sob proposta do Conselho Científico, e com parecer do Conselho Pedagógico, nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, e dos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, e dos despachos n.ºs 10 543/2005, 2.ª série, de 11 de Maio, e 7287-C/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Senado, na reunião de 13 de Novembro de 2006, aprovou a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Moeda e Banca (Money and Banking), criação que foi registada na Direcção Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 138/2007.

#### Artigo 1.º

##### Criação

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa confere o grau de mestre em Moeda e Banca (Money and Banking) e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, a seguir designado por «mestrado».

#### Artigo 2.º

##### Objectivo

O objectivo do mestrado é proporcionar formação especializada de natureza académica com recurso a actividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais na área do sistema financeiro.

#### Artigo 3.º

##### Organização

1 — O mestrado tem um mínimo de 102 créditos (ECTS) e uma duração de três semestres curriculares.

2 — O mestrado integra um curso de especialização, a que correspondem um mínimo de 60 créditos, e uma dissertação ou trabalho de projecto, com 42 créditos.

3 — Com base em análise curricular das candidaturas admitidas, pode ser exigida a frequência de pré-requisitos, a aprovar pela Comissão Científica de Ciências de Gestão.

#### Artigo 4.º

##### Coordenação

1 — O mestrado é coordenado por um coordenador científico, pela Comissão Científica de Ciências de Gestão e pelo presidente da Unidade de Ensino de Gestão.

2 — Compete ao coordenador científico:

- Elaborar as propostas de selecção dos candidatos;
- Coordenar as actividades lectivas e tutoriais;
- Apresentar as propostas de orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;
- Preparar as propostas de júris de provas de mestrado, ouvidos os orientadores;
- Preparar a proposta de número de vagas.

3 — Compete à Comissão Científica:

- Aprovar os candidatos seleccionados;
- Deliberar sobre equivalências;
- Promover a articulação com os outros cursos de mestrado da Unidade de Ensino;
- Nomear os coordenadores do mestrado, sob proposta do Presidente do Departamento de Finanças., ouvido o presidente da Unidade de Ensino;
- Aprovar os orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;
- Propor os júris de provas de mestrado;
- Decidir ou propor a decisão sobre casos omissos nesta regulamentação.

4 — Compete ao presidente da Unidade de Ensino de Gestão, ouvida a Comissão Científica de Gestão:

- Preparar as propinas ao presidente do ISCTE;
- Propor o número de vagas ao presidente do ISCTE;

#### Artigo 5.º

##### Condições de acesso

1 — Podem candidatar-se ao mestrado:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudo organizado segundo o processo de Bolonha;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
- Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do mestrado.

2 — Tendo em conta o currículo escolar, científico e profissional do candidato, a Comissão Científica de Gestão poderá elaborar uma lista de unidades curriculares complementares a frequentar previamente ao 1.º ano do mestrado.

#### Artigo 6.º

##### Candidatura

A apresentação de candidaturas engloba o preenchimento do boletim de candidatura e a entrega do curriculum vitae. As candidaturas poderão ser apresentadas no Secretariado da Unidade de Ensino de Gestão ou submetidas electronicamente no site da Unidade de Ensino de Gestão, no qual se poderá preencher o boletim de candidatura e anexar o *curriculum vitae*.

#### Artigo 7.º

##### Crítérios de selecção e seriação

Os candidatos serão seleccionados segundo os seguintes critérios:

- Curriculum académico e científico;
- Classificação da licenciatura;
- Experiência profissional ou de investigação.